



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 crédito suplementar, no valor de R\$ 482.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2024 do Município de Pedralva, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transp.e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3042. Abertura, Const.,Dren.e Pavim Est.Vicin 02.07.04.26.782.0018.3042.449051. Obras e Instalações F. 586	1.700.000	482.000,00
Total		482.000,00

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualidade do Transp.e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.2163. Manutenção, Conservação e Melhorias em Estradas Vicinais 02.07.04.26.782.0018.2163.339030. Material de Consumo F.577	1.700.000	482.000,00
Total		482.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 12 de setembro de 2024.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

JOSIMAR
SILVA DE
FREITAS:86
135643649
Assinado de
forma digital
por JOSIMAR
SILVA DE
FREITAS:8613
5643649

RECEBEMOS
Em 17/09/2024
Horas: 12 : 25
Protocolo: 540/2024
Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 028/2024/PMP

Pedralva, 12 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 482.000,00, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe a abertura de Crédito Suplementar, para realização de obras de pavimentação no bairro Pitangueiras, zona rural deste município de Pedralva, com recursos do Governo Federal.

Para atender a abertura do crédito suplementar, será realizada a anulação parcial de dotações orçamentárias que não serão utilizadas.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSIMAR
SILVA DE
FREITAS:8613
5643649

Assinado de forma
digital por
JOSIMAR SILVA DE
FREITAS:86135643
649

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal